



Publicação de Acordo com o Gabinete  
No art. 75 Parágrafo Único  
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 09 de Junho de 2022

Zilair Saldanha Peixoto

Chefe de Gabinete / PMB

Dec. 001/2021

LEI Nº 387/2022

DENOMINAÇÃO: **JAYNE PEREIRA DA SILVA**, NA ESCOLA MUNICIPAL DO COMPLEXO DO CAJU, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal do Complexo do Caju situada no P.A. Caju, Zona Rural deste município de Bonfim, Estado do Roraima, passa a denominar-se Escola Municipal **JAYNE PEREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 09 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal